

# GAZETA DO OESTE

Ano XX Nº 5431 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 01 de março de 2021

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLANDIA

PRACA REINALDO ANTONIO PIMENTEL, 5/N -

CNPJ: 13.654.447/0001-26 - CEP: . . - CATOLANDIA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 24 DE 01 DE MARÇO DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATOLANDIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 048/2020 de 08 de outubro de 2020, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 010101 - CAMARA MUNICIPAL

##### 2.001 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DO PODER LEGISLATIVO

3.3.90.39.00 / 00 - Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica

2.400,00

Total por Ação: 2.400,00

Total por Unidade Orçamentária: 2.400,00

##### 030753 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

##### 2.092 - PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD

3.3.90.48.00 / 14 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

3.000,00

Total por Ação: 3.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 3.000,00

Total Suplementado: 5.400,00

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 010101 - CAMARA MUNICIPAL

##### 2.001 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DO PODER LEGISLATIVO

## ATOS OFICIAIS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLANDIA

PRACA REINALDD ANTONIO PIMENTEL, 5/N -  
CNPJ: 13.654.447/0001-26 - CEP: . . - CATOLANDIA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.36.00 / 00 - Outros SERV de TERC - Pessoa Fisica	2.400,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.400,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.400,00</b>

### 030753 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

#### 7.004 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO DE POSTO SAUDE

4.4.90.51.00 / 14 - OBRAS E INSTALACOES	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Total Anuiado:</b>	<b>5.400,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATOLANDIA, Estado da Bahia, em 01 de março de 2021.

  
RICARDO JOSE DOS SANTOS  
Sec. de Finanças  
CPF : 002.662.945-37

  
GIOVANNI MOREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal  
CPF : 354.862.015-91

---

## ATOS OFICIAIS

---